



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ *CAMPUS* MINISTRO REIS
VELLOSO-CMRV Curso de Licenciatura Plena em Biologia Telefone: (86) 3323-5248 – Fax: (86) 3323-5125 –
Internet: www.ufpi.br e-mail: cobioufpi@gmail.com CEP: 64.202-020 – Parnaíba– Piauí – Brasil

EDITAL Nº 01, DE 09 DE JULHO DE 2010.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO
REMUNERADOS DA CHEFIA DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA
QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO
PERÍODO LETIVO 2010.2 .**

A Chefia do Curso de Licenciatura Plena em Biologia do Campus Ministro Reis Velloso-CMRV da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo 2010.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência de diversas disciplinas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seleção da Chefia do Curso de Licenciatura Plena em Biologia será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 045, de 09 de Junho de 2010 e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria: a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí – UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento; b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;

- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes; e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior; f) Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação.

3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao

processo seletivo para o Programa de Monitoria o aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2010.1, em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição de Inscrição no Processo Seletivo (retirar Formulário no Departamento ou Chefia) e:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução N° 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria, deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declarar de não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para Monitor Remunerado (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo);
- g) Apresentar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do Segundo Período letivo de 2010.
- h) Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, N° da agência, N° da conta corrente) de um dos seguintes bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil, não sendo permitidos dados de conta poupança.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA NO PERÍODO DE 2010.2

Para o período letivo 2010.2, a Chefia do Curso de Licenciatura Plena em Biologia oferecerá 07 (sete) vagas para Monitoria Remunerada, **até 02** (duas) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03** (três) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático, conforme distribuição contida no **Anexo I** do Edital N° 045, de 9 de maio de 2010, da PREG/CAAP.

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do Art. 10 da Resolução N° 152/99–CEPEX e, a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a listagem de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o art. 11 da mesma Resolução.

5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO DE 2010.2

DISCIPLINAS COM MONITORIA REMUNERADA			
DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	VAGA(S)	CÓDIGO(S) DA TURMA(S)	HORÁRIO DA TURMA
Biologia Molecular	01	6955	T01-Qua:18/20 e P01-8/10
Ecologia Geral	01	17230	T01-Sáb:08/10 e P01-Sáb:10/12
Geologia	01	10278	T01-Qua:18/20 e P01-Sex:20/22
Micologia e Ficologia	01	5860	T01-Seg:18/20 e P01-Qua:18/20
Morf. e Físio. de Invert. II	01	12556	T01-Qua:20/22 e P01-Sab:10/12
Morf. e Físio. de Vert. I	01	10553	T01-Seg:16/18 e P01-Ter:14/16
Sistemática Animal	01	9750	T01-Qua:20/22 e P01-Sex:18/19
TOTAL	07 monitorias remuneradas		

DISCIPLINAS COM MONITORIA NÃO-REMUNERADA			
DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	VAGA(S)	CÓDIGO(S) DA TURMA(S)	HORÁRIO DA TURMA
Bioquímica	01	4952	T01-Seg:14/16 e P01-Seg:16/18
Botânica Criptogâmica	01	5215	T01-Ter:16/18 e P01-Qui:16/17
Elem. de Quím. Orgânica	01	4618	T01-Ter:18/20 e P01-Qui:18/20
Estágio Supervisionado I	01	705042	P01- Seg: 20/22 e Ter:18/20
Estágio Supervisionado III	01	705051	P01-Ter:14/16 e P01-Qui:16/18
Evolução	01	9873	T01-Seg:18/20 e P01-Sex:18/20
Física Aplic. às C. Biol.	01	4545	T01-Seg:20/22 e P01-Qui:8/10
Fisiologia Vegetal	01	6742	T01-Ter:16/18 e P01-Qua:16/18
Geologia	01	10278	T01-Qua:18/20 e P01-Sex:20/22
Histologia e Embriologia	02	6807	T01-Seg:20/23 e P01-Ter:18/20
Micologia e Ficologia	01	5860	T02Seg:10/12 e P02-Ter:10/12
Microbiologia	01	10464	T01-Seg:14/16 e P01-Qui:16/18
Morf. e Anato. Vegetal	02	12610	T01-Qui:18/20 e P01-Sex:20/22
Morf. e Físio. de Invert. I	01	12599	T01-Qui:14/16 e P01-Sab:8/10
Morf. e Físio. de Invert. II	01	12556	T01-Qua:20/22 e P01-Sab:10/12
Mor. e Físio. de Vert. II	01	10367	T01-Qua:20/22 e P01-Sab:10/12
Paleontologia	01	9113	T01-Ter:20/22 e P01-Qui:20/22
Quím. Aplic. a C. Biol.	01	4316	T01-Ter:14/16 e P01-Qui:14/16
Taxonomia das Fanerógamas	02	10677	T01-Qua:14/16 e P01-Sab:10/12
TOTAL	21 monitorias		

6. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS
14/06 a 08/07/2010	Solicitação de Monitores pelos docentes para o período letivo 2010.2 com base na oferta de disciplinas e turmas junto ao Departamento de Ensino ou Chefia de Curso.
09/07/2010	Início da publicação e divulgação do Edital do Departamento de Ensino ou Chefia de Curso no Sítio da UFPI.
09/07/2010 a 06/08/2010	Divulgação do processo seletivo de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados para o período letivo 2010.2.
04 a 06/08/2010	Inscrição de candidatos a Monitoria (Remunerada e Não-Remunerada) para o período letivo 2010.2 junto ao Departamento de Ensino ou Chefia de Curso.
09/08/2010	Seleção, publicação e divulgação da listagem de classificados e classificáveis para Monitoria Remunerada e Monitoria Não Remunerada no período letivo 2010.2.
De 08h:00 do dia 10 até 23h:59min do dia 17/08/2010	Envio via Sistema Eletrônico de Monitoria (http://monitoria.ufpi.br) - cadastramentos de prováveis monitores, do resultado da seleção.
Até 23h:59min do dia 31/08/2010	Publicação dos resultados da verificação dos cadastramentos de prováveis monitores no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (http://monitoria.ufpi.br) pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP).
Dias 01, 02 e 03/09/2010, de 08h:00 às 11h:30min e de 14h:00 e 17h:30min	Recursos <u>exclusivamente</u> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via Serviço de Protocolo Geral–Campus “Ministro Petrônio Portella” (CMPP), à decisão da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
Até 23h:59min de 08/09/2010	Resultado da análise dos recursos interpostos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação no Sistema Eletrônico de Monitoria http://monitoria.ufpi.br .
Realização do Seminário de Incentivo à Docência 2010.2 (Formação de Monitores), obrigatório para	

todos os monitores (remunerados e não-remunerados), em datas as serem posteriormente divulgadas pela CAAP/PREG, nos campus:

CMPP (Teresina);
CPCE (Bom Jesus);
CSHNB (Picos);
CAFS (Florianópolis);
CMRV (Parnaíba).

7. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

- 7.1. Os alunos selecionados para Monitoria (Remunerada e Não Remunerada) no período letivo 2010.2 participarão do *Seminário de Incentivo à Docência* (Formação de Monitores), a ser coordenado pela CAAP/PREG.
- 7.2. Os alunos-monitores integrantes do Programa de Monitoria nos períodos 2010.2 e 2011.1 participarão do *Seminário Científico de Monitoria*, no início do segundo período letivo de 2011, no qual exporão experiências de monitoria.
- 7.3. A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 12 (doze) horas, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo 2010.2.
- 7.4 O horário de realização do exercício de monitoria não poderá coincidir com aquele das atividades curriculares.
- 7.5 O professor substituto interessado em participar do Programa de Monitoria no período letivo de 2010.2 deverá manifestar-se junto a Chefia do Departamento de Ensino ou Chefia de Curso até o dia 02/08/2010, para que seja solicitado à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, o cadastramento no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria.
- 7.6 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica encaminhará mensalmente ao Departamento de Ensino ou Chefia de Curso a *Folha Mensal de Frequência de Monitor* até o último dia do mês corrente e o *Relatório Semestral de Monitoria* até 30 (dias) após o início do período letivo subsequente – 2010.2. A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de 12 (doze) horas, durante os que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deverá encaminhar mensalmente ao Departamento de Ensino ou Chefia de Curso a *Folha Mensal de Frequência de Monitor* até o último dia do mês corrente e o *Relatório Semestral de Monitor* até 30 (dias) após o início do período letivo subsequente – 2011.1.
- 7.7. Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.
- 7.8. O aluno selecionado somente poderá exercer as atividades de Monitoria na mesma disciplina, no máximo por 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou não.
- 7.9. O pagamento da Bolsa de Incentivo à Docência aos Monitores Remunerados será proporcional aos dias trabalhados em cada mês de vigência do exercício da monitoria, sendo considerado o início de tal atividade a partir de 10/08/2010, com término previsto para o último dia de aulas do período letivo 2010.2, isto é, 04/12/2010.
- 7.10. Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento

Pedagógico juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

7.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no Sítio da UFPI, revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba(PI), _____ de _____ de 20__.

Prof^a Dr^a Ivanilza Moreira de Andrade Chefe de Curso de Licenciatura Plena em Biologia/CMRV Mat. UFPI: 5685-3